



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Plenário Jenuário Borges

Rua Manoel Abrantes Filho, Nº 322 – Centro Cx Postal Nº 70 Fone/Fax (44) 3248-1362

e-mail falecom@iguaracu.pr.gov.br CGC 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 –

IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO DE IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ INDICAÇÃO Nº 165/2021

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ.

A Vereadora que a presente subscreve, com assento nesta C. Casa de Leis, amparada pelo artigo 181, do Regimento Interno (Resolução nº 03/2019), propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a devida providência:

- **“Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor responsável, seja procedido o conserto do corrimão na rodoviária que esta quebrado, oferecendo riscos a população.”**

Justificativa:

Medida de interesse público, originada da solicitação dos munícipes, objetivando maior segurança no referido local.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná,
06 de outubro de 2021.



Maria Ap. da Costa dos Santos

Vereadora Terceira Secretária